



PORTARIA Nº.: 785, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LAIANNE PACHECO**, Conselheira Tutelar, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº.: 103.813, CPF nº.: 009.178.991-56, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LAIANNE PACHECO	GOIÂNIA - GO	17/03/2022	ACOMPANHAR O ADOLESCENTE ATÉ A CIDADE DE GOIÂNIA, LEVANDO-O ATÉ A RODOVIÁRIA PARA EMBARCAR Á GURUPI.	R\$ 80,00
	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	18/03/2022 19/03/2022	DESLOCAMENTO PARA BRAÍLIA-DF, A SERVIÇO DO CONSELHO TUTELAR PARA ACOMPANHAR FAMILIA.	R\$ 150,00 R\$ 150,00
TOTAL: R\$ 380,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO